

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Resposta 29/01/2019 08:20:36**

´Referente a qualificação técnica 9.7 os atestados terão que ser de um imóvel tombado para os itens 9.7.1.1. e 9.7.1.2.?" A área demandante informa que os atestados de Capacidade Técnica-Operacional referente aos itens 9.7.1.1 e 9.7.1.2 do edital deverão ser relacionados a imóvel urbano tombado oficialmente pelo patrimônio histórico (IPHAN, UNESCO, Secretarias de Estado de Cultura ou outro órgão oficial de tombamento de imóveis), conforme itens do edital citados abaixo: "9.7.1.1. Para o item 1 do objeto: atestado de Capacidade Técnica-operacional, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado que comprove que a empresa executou serviço de elaboração de 1 (um) laudo de avaliação de imóvel urbano tombado oficialmente pelo patrimônio histórico (IPHAN, UNESCO, Secretarias de Estado de Cultura ou outro órgão oficial de tombamento de imóveis) com 30% (trinta por cento) da área total do imóvel a ser avaliado, ou seja, 6.451,23 m<sup>2</sup> e de acordo com as normas ABNT, especialmente a NBR 14653-1:2001, NBR 14653-2:2011, NBR 14653-7:2009 e suas alterações. 9.7.1.2. Para os itens 2 e 3 do objeto (GRUPO 1): atestado de Capacidade Técnica-operacional, emitido por pessoa jurídica, de direito público ou privado que comprove que a empresa executou serviço de elaboração de 1 (um) laudo de avaliação de imóvel urbano tombado oficialmente pelo patrimônio histórico (IPHAN, UNESCO, Secretarias de Estado de Cultura ou outro órgão oficial de tombamento de imóveis) com 30% (trinta por cento) da área total do maior imóvel a ser avaliado, ou seja, 5.997,38 m<sup>2</sup> e de acordo com as normas ABNT, especialmente a NBR 14653-1:2001, NBR 14653-2:2011, NBR 14653-7:2009 e suas alterações."

Fechar